

PORTARIA Nº. 585, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TATIANE TENGATEN**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3695, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, durante **4 (quatro) dias**, a contar de 29 de junho até 02 de julho de 2021, em razão de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 08 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.